



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

28/06/2017 ATÉ 28/06/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SEM ASSUNTO.....	1
	1.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	3
3	CONVÊNIOS	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	4
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	5
	4.2 BLOG DO KIEL MARTINS.....	6
	4.3 BLOG DO MINARD.....	7
	4.4 INTERNET - OUTROS.....	8
5	EVENTOS	
	5.1 SEM ASSUNTO.....	9
6	JUÍZES	
	6.1 BLOG ATUAL 7.....	10
	6.2 BLOG DO KIEL MARTINS.....	11
	6.3 BLOG DO MINARD.....	12
	6.4 BLOG RIBAMAIS.....	13
	6.5 BLOG SILVIA TEREZA.....	14
	6.6 PORTAL VERAS.....	15
	6.7 SITE ATOS E FATOS.....	16
7	VARA CRIMINAL	
	7.1 BLOG DANIEL MATOS.....	17
	7.2 BLOG DOMINGOS COSTA.....	18
	7.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	19
	7.4 BLOG JORGE ARAGÃO.....	20
	7.5 BLOG LUÍS PABLO.....	21
	7.6 BLOG RILTON SILVA.....	22
	7.7 BLOG RONALDO ROCHA.....	23
	7.8 BLOG ZECA SOARES.....	24
	7.9 IMIRANTE.COM.....	25
	7.10 INTERNET - OUTROS.....	26
	7.11 MA 10.....	27
	7.12 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	28
	7.13 SITE SUA CIDADE.....	29

Cliente que teve cartão trocado em agencia do Banco do Brasil ganha direito a indenização

28/06/2017 18:59:43

O processo teve como relator o desembargador José de Ribamar Castro

Uma cliente idosa que disse ter sido surpreendida por um homem dentro da agência do Banco do Brasil, no bairro da Areinha, em São Luís, ganhou na Justiça o direito de receber o dinheiro indevidamente sacado de sua conta, no valor de R\$ 5.804,06, além de indenização por danos morais de R\$ 5 mil. A decisão foi da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A autora da ação disse que, no dia 4 de abril de 2011, foi até a agência e que, ao realizar pagamentos no caixa eletrônico, um homem se aproximou habilmente e, posteriormente, ela percebeu que seu cartão havia sido trocado e usado para um saque indevido. Ela alegou que tentou, administrativamente, reaver o prejuízo com o banco, mas não obteve êxito.

Ao analisar a apelação ajuizada pela cliente do banco, o relator, desembargador José de Ribamar Castro, verificou que incidem as normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC). O magistrado disse que o Juízo de 1º Grau deferiu o pedido de inversão do ônus da prova, determinando ao banco que apresentasse a fita de vídeo referente à data em que a cliente realizou as operações, o que não ocorreu.

Acrescentou que a cliente, então, juntou o boletim de ocorrência, solicitando as filmagens e a relação de saques e transações indevidas, o que afasta a culpa exclusiva da vítima.

Ribamar Castro concordou com o parecer da Procuradoria Geral da Justiça, que ponderou a dificuldade de comprovação por parte da apelante/autora de que não teria efetuado as transações contestadas, ligada à complexidade da prova negativa. Considerou, ainda, a possibilidade de a instituição financeira produzir prova em sentido contrário, mediante apresentação das fitas de gravação do circuito interno e câmeras instaladas nos terminais de autoatendimento, disse que não restam dúvidas de que compete à parte apelada (o banco) identificar quem efetuou os saques indevidos, devendo, assim, ser invertido o ônus da prova.

O relator ressalta que há falha na prestação dos serviços, quando a instituição descumpre o dever legal de garantir a segurança na execução de seus serviços, o que configura a responsabilidade objetiva, cabendo indenização por danos materiais e morais. Fixou a primeira no valor sacado indevidamente; e a segunda, no valor de R\$ 5 mil, com juros e correção monetária. O desembargador Raimundo Barros e o juiz Talvick Afonso de Freitas, convocado para compor quórum, acompanharam o voto do relator. (Protocolo nº 23780/2017 - São Luís)

República dos Suspeitos: Flávio Dino na Lava Jato e Márcio Jerry na Seccor

28/06/2017 10:39:00

Restando pouco mais de um ano para as conversões partidárias que definirão quem poderá ou não concorrer nas eleições de 2018, os dois principais nomes do Palácio dos Leões e do PCdoB, o governador Flávio Dino e o secretário de Comunicação Márcio Jerry Barroso, são suspeitos de cometer crimes que, se confirmados nas investigações e aceitos pela Justiça, podem tirá-los da disputa e até mesmo levá-los para a cadeia.

Na República dos Suspeitos, Dino, que tentará concorrer à reeleição, segue como citado na Lava Jato após acordos de delação premiada entre a Procuradoria-Geral da República (PGR) e ex-executivos da Odebrecht [apontarem que ele seria o 'Cuba' na lista de propina da empresa](#). Segundo essas delações, todas corroboradas com documentos, o comunista teria sido beneficiado [com dinheiro por fora na campanha de 2010 e recebido nova ajuda de custo da Odebrecht para a campanha de 2014](#).

Devido às fortes suspeitas, o governador do Maranhão segue em inferno astral há quase três meses, aguardando que a PGR envie ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) o pedido de abertura de inquérito contra ele na Lava Jato. Enquanto esse ato não acontece, Dino usa as redes sociais para negar as suspeitas, garantindo que vai provar a inocência. Se for autorizada a abertura de inquérito contra ele, [a Polícia Federal pode ser chamada para deflagrar operação no Palácio dos Leões e até prendê-lo](#). O governador também pode ser afastado do cargo durante as investigações.

Já em relação a Jerry, o secretário tido como homem-forte do Palácio, ao ponto de alguns o confundirem como o próprio governador de fato do Maranhão, [é alvo de um inquérito policial criminal na Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção \(Seccor\)](#), a pedido do Ministério Público e determinado pela 4ª Vara Criminal, por suspeita de corrupção passiva. Contra ele pesa a suspeita de haver oferecido dinheiro para que um dos líderes de um protesto contra o governo encerrasse a manifestação. [O caso também envolve possível propinagem](#).

Procurado oficialmente, Jerry silencia sobre o assunto, mas também passou a usar as redes sociais para alegar inocência. No decorrer das investigações, por se tratar de possível crime cometido por funcionário público contra a administração geral, ele também pode ser afastado do cargo e ainda até ser preso pela Seccor. [Jerry é pré-candidato a deputado federal](#).

Márcio Jerry: de todo-poderoso a investigado por propina

28/06/2017 10:09:35

Márcio Jerry: de todo-poderoso do governo comunista a acusado em investigação policial por propina

O todo-poderoso secretário de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry, é alvo de investigação policial por suposta propina. Se cumprir à risca o que manda a Justiça, a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) pode descobrir e revelar as peripécias do mais influente auxiliar do governador Flávio Dino (PCdoB), o que seria mais um duro golpe no comunismo, que hoje exerce o poder com mãos de ferro no Maranhão, exaltando uma moralidade que, aos poucos, vai ruindo.

A decisão judicial contra Márcio Jerry, cujos efeitos atingem também a ex-assessora especial de Flávio Dino Simone Limeira, foi proferida pela juíza Patrícia Marques, da 4ª Vara Criminal. A magistrada acolheu representação feita pelo Ministério Público Federal, após este ser provocado pelos deputados estaduais Sousa Neto (Pros) e Andréa Murad (PMDB).

Denúncia

Simone Limeira era auxiliar muito próxima a Flávio Dino

Sobre Simone Limeira, que foi candidata a prefeita de Grajaú na última eleição, com apoio do governador, pesa a acusação de ter pedido propina para que recursos que deveriam ser pagos a empresas de transporte escolar fossem liberados ao índio Uirauchene Alves, autor da denúncia.

Disposto a desmontar o que chamou de esquema de corrupção, Uirauchene também revelou que Márcio Jerry ofereceu-lhe propina para que índios que ocupavam a área em frente ao Palácio dos Leões e a Assembleia Legislativa, em protesto contra a falta de liberação de verbas para a merenda escolar nas aldeias, encerrassem a manifestação.

Se for levada a cabo com o rigor necessário e confirmar as acusações do indígena, a investigação policial provará aos maranhenses que o governo comunista é formado, desde a base à sua mais alta cúpula, por indivíduos aloprados, capazes de cometer os atos mais vis e inconsequentes, tamanho o seu deslumbre com o poder.

Banco do Brasil é obrigado a indenizar idosa que teve cartão trocado em SLZ

28/06/2017 18:00:39

[Compartilhe](#)

Uma cliente idosa que disse ter sido surpreendida por um homem dentro da agência do Banco do Brasil no bairro da Areinha, em São Luís, ganhou na Justiça o direito de receber o dinheiro indevidamente sacado de sua conta, no valor de R\$ 5.804,06, além de indenização por danos morais de R\$ 5 mil. A decisão foi a da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A autora da ação disse que, no dia 4 de abril de 2011, foi até a agência e que, ao realizar pagamentos no caixa eletrônico, um homem se aproximou habilmente e, posteriormente, ela percebeu que seu cartão havia sido trocado e usado para um saque indevido. Ela alegou que tentou, administrativamente, reaver o prejuízo com o banco, mas não obteve êxito.

Ao analisar a apelação ajuizada pela cliente do banco, o relator, desembargador José de Ribamar Castro, verificou que incidem as normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC). O magistrado disse que a juíza de 1º grau deferiu o pedido de inversão do ônus da prova, determinando ao banco que apresentasse a fita de vídeo referente à data em que a cliente realizou as operações, o que não ocorreu.

Acrescentou que a cliente, então, juntou o boletim de ocorrência, solicitando as filmagens e a relação de saques e transações indevidas, o que afasta a culpa exclusiva da vítima.

Ribamar Castro concordou com o parecer da Procuradoria Geral da Justiça, que ponderou a dificuldade de comprovação por parte da apelante/autora de que não teria efetuado as transações contestadas, ligada à complexidade da prova negativa, e considerando, ainda, a possibilidade de a instituição financeira produzir prova em sentido contrário, mediante apresentação das fitas de gravação do circuito interno e câmeras instaladas nos terminais de autoatendimento, disse que não restam dúvidas de que compete à parte apelada (o banco) identificar quem efetuou os saques indevidos, devendo, assim, ser invertido o ônus da prova.

O relator ressalta que há falha na prestação dos serviços, quando a instituição descumpre o dever legal de garantir a segurança na execução de seus serviços, o que configura a responsabilidade objetiva, cabendo indenização por danos materiais e morais.

Compartilhe isso:

- [Tweet](#)

-
-
-
-

Curtir isso:

Curtir Carregando...

[Compartilhe](#)

JUSTIÇA CONDENA EX-PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ POR IMPROBIDADE

28/06/2017 11:39:06

Atendendo solicitação do Ministério Público Estadual, a Justiça condenou o ex-prefeito de Barão de Grajaú, Raimundo Nonato e Silva, por improbidade administrativa. A sentença foi proferida dia 8 de junho, motivada pela desaprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2007.

A decisão tomada pelo juiz David Meneses, atende à Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, ajuizada, em março de 2013, pela titular da Promotoria de Justiça da comarca, Ana Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar.

Além da ausência de documentos exigidos pela legislação, não foram apresentadas informações sobre licitações referentes à ampliação de escolas (R\$ 100 mil) e serviços de capina (R\$ 127 mil).

Foi constatada, ainda, fragmentação de despesas com aquisição de combustíveis, no valor de R\$ 28,7 mil.

Outra irregularidade observada foi a falta de lei que regulamentou a contratação temporária dos profissionais do Fundo.

PENALIDADES - As penas incluem a suspensão dos direitos políticos por seis anos e oito meses, com a manutenção da elegibilidade do ex-prefeito.

No mesmo prazo, Raimundo Silva também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios fiscais e/ou creditícios, diretamente ou indiretamente, mesmo que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-gestor também foi condenado ao pagamento de multa civil no valor atualizado de dez vezes a remuneração recebida à época dos fatos.

Banco do Brasil é obrigado a indenizar idosa que teve cartão trocado em SLZ

28/06/2017 13:00:59

Banco do Brasil da Areinha em São Luís

Uma cliente idosa que disse ter sido surpreendida por um homem dentro da agência do Banco do Brasil no bairro da Areinha, em São Luís, ganhou na Justiça o direito de receber o dinheiro indevidamente sacado de sua conta, no valor de R\$ 5.804,06, além de indenização por danos morais de R\$ 5 mil. A decisão foi a da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A autora da ação disse que, no dia 4 de abril de 2011, foi até a agência e que, ao realizar pagamentos no caixa eletrônico, um homem se aproximou habilmente e, posteriormente, ela percebeu que seu cartão havia sido trocado e usado para um saque indevido. Ela alegou que tentou, administrativamente, reaver o prejuízo com o banco, mas não obteve êxito.

Ao analisar a apelação ajuizada pela cliente do banco, o relator, desembargador José de Ribamar Castro, verificou que incidem as normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC). O magistrado disse que a juíza de 1º grau deferiu o pedido de inversão do ônus da prova, determinando ao banco que apresentasse a fita de vídeo referente à data em que a cliente realizou as operações, o que não ocorreu.

Acrescentou que a cliente, então, juntou o boletim de ocorrência, solicitando as filmagens e a relação de saques e transações indevidas, o que afasta a culpa exclusiva da vítima.

Ribamar Castro concordou com o parecer da Procuradoria Geral da Justiça, que ponderou a dificuldade de comprovação por parte da apelante/autora de que não teria efetuado as transações contestadas, ligada à complexidade da prova negativa, e considerando, ainda, a possibilidade de a instituição financeira produzir prova em sentido contrário, mediante apresentação das fitas de gravação do circuito interno e câmeras instaladas nos terminais de autoatendimento, disse que não restam dúvidas de que compete à parte apelada (o banco) identificar quem efetuou os saques indevidos, devendo, assim, ser invertido o ônus da prova.

O relator ressalta que há falha na prestação dos serviços, quando a instituição descumpre o dever legal de garantir a segurança na execução de seus serviços, o que configura a responsabilidade objetiva, cabendo indenização por danos materiais e morais.

O post [Banco do Brasil é obrigado a indenizar idosa que teve cartão trocado em SLZ](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Justiça condena ex-prefeito de Barão de Grajaú por irregularidades no Fundeb

28/06/2017 09:20:17

Ex-prefeito de Barão de Grajaú, Raimundo Nonato e Silva

Em resposta à solicitação do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o ex-prefeito de Barão de Grajaú, Raimundo Nonato e Silva, foi condenado, em 8 de junho, por improbidade administrativa.

A condenação foi motivada pela desaprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2007.

A sentença, proferida pelo juiz David Meneses, atende à Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, ajuizada, em março de 2013, pela titular da Promotoria de Justiça da comarca, Ana Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar.

Além da ausência de documentos exigidos pela legislação, não foram apresentadas informações sobre licitações referentes à ampliação de escolas (R\$ 100 mil) e serviços de capina (R\$ 127 mil).

Foi constatada, ainda, fragmentação de despesas com aquisição de combustíveis, no valor de R\$ 28,7 mil. Outra irregularidade observada foi a falta de lei que regulamentou a contratação temporária dos profissionais do Fundo.

Diante do exposto, o ex-gestor foi condenado a suspensão dos direitos políticos por seis anos e oito meses, com a manutenção da elegibilidade. No mesmo prazo, Raimundo Silva também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios fiscais e/ou creditícios, diretamente ou indiretamente, mesmo que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Ele também foi condenado ao pagamento de multa civil no valor atualizado de dez vezes a remuneração recebida à época dos fatos.

O post [Justiça condena ex-prefeito de Barão de Grajaú por irregularidades no Fundeb](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Mídia sarneysista usa denúncia faziam dos Murad's para atacar governo via Marcio Jerry

28/06/2017 12:41:43

Sem nenhum indício de prova, filha e genro de líder de uma Ocrim, acusaram Márcio Jerry de oferecer dinheiro ao "índio" Uirauchene, condenado por extorsão mediante sequestro a quase 15 anos de cadeia.

Denúncia contra Márcio Jerry partiu da filha e genro de líder de uma Ocrim, Ricardo Murad...

Beira o ridículo a capa do jornal O Estado do Maranhão, de propriedade da família Sarney, desta quarta-feira (28), que tenta de forma desesperada atacar o governo Flávio Dino por meio de uma denúncia infundada contra o secretário de Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry.

Sabem que o processo não prospera, mas a intenção é apenas tentar desgastar o governo estadual. Curiosamente, a tática surge após a pesquisa Exata mostrar o governador com alto índice de popularidade e como o favorito para a eleição de 2018.

Os fatos mostram que a história é bem diferente do que conta o jornal dos Sarney's. De forma tendenciosa o matutino desacatadamente se baseia em uma representação da deputada Andrea Murad, filha do bilionário da saúde Ricardo Murad, e do deputado Sousa Neto.

Sem nenhum indício de prova os dois parlamentares sarneisistas acusaram Márcio Jerry de oferecer dinheiro ao índio Uirauchene Alves para que cessasse manifestações de índios em frente ao Palácio dos Leões e da Assembleia Legislativa.

Uirauchene é aquele índio rico condenado por extorsão mediante sequestro e que foi condenado no fim de 2015 pela Justiça Federal a quase 15 anos de cadeia.

Sem pauta atrativas, Jornal da família Sarney estampa ataques contra Márcio Jerry.

A Justiça não mandou investigar Márcio Jerry com base em algum indício de culpa, e sim determinou a abertura de inquérito para verificar se a denúncia dos deputados sarneyzistas tinha alguma consistência.

Para Márcio Jerry, o jornal O Estado do Maranhão fez manchete temporã para atacar o governo Flávio Dino através dele. Revela que se trata de uma investigação sob segredo de justiça sobre a qual já se manifestou a cinco meses e que agora é pautada como se fosse fato novo. ***"Um truque canalha que apenas demonstra,***

mais uma vez, o nível de degradação a que chegou (o jornal) ao ser pautado por blogueiro encrocado com a lei".

O secretário diz ainda que aguarda a conclusão do inquérito e a decisão da Justiça e que nada ali há além de um ataque politiquero dos Murad. "***Demonstrei, claramente, o absurdo da denúncia dos dois deputados do esquema Murad***", afirma.

Caso Uirauchene: Justiça abre inquérito contra Jerry e Simone Limerá

28/06/2017 07:00:16

A juíza Patrícia Marques Barbosa, da 4ª Vara Criminal de São Luís, autorizou a abertura de inquérito por corrupção passiva contra o secretário de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry, e contra a ex-assessora especial do Palácio dos Leões Simone Limeira, ambos do PCdoB.

A magistrada atendeu pedido da promotora Moema Viana Pereira, da 3ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade, depois de uma representação dos deputados Sousa Neto (Pros) e Andrea Murad (PMDB) ter sido encaminhada pelo Ministério Público Federal (MPF) ao MP estadual ([veja aqui](#)).

A apuração está sob os cuidados da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor).

Limeira foi acusada pelo líder indígena Uirauchene Soares, de Grajaú, de haver cobrado propina para liberar pagamentos a uma empresa ligada a ele, que trabalha com transporte escolar indígena na região ([reveja](#)).

À época da denúncia, em julho de 2015, Soares comprovou dois depósitos de R\$ 4 mil em uma conta da comunista. Ela disse que o primeiro depósito referia-se a um patrocínio para o carnaval de Grajaú ([saiba mais](#)) e que só tomou conhecimento do segundo depósito após o estouro do escândalo.

Jerry foi acusado, também por Uirauchene, de ter oferecido dinheiro pelo fim das manifestações de índios que acamparam em frente aos Palácio dos Leões e na Assembleia Legislativa em protesto contra os atrasos no pagamento do transporte escolar ([relembre](#)).

Ao **Blog do Gilberto Léda** ambos disseram já haver prestado esclarecimentos e negaram as acusações.

"Já prestei todos os esclarecimentos provando minha absoluta inocência diante das acusações feitas pelos deputados Sousa Neto e Andrea Murad", destacou Simone Limeira.

Ela disse que também processou Uirauchene Soares. "Ajuizei ação penal por calúnia e difamação perante a Justiça Estadual contra o Sr. Uirauchene", completou.

Márcio Jerry, por outro lado, considerou "absurdas" as acusações feitas pelos parlamentares, "baseadas em postagens de blogs".

"O processo corre em segredo de Justiça. Já fui ouvido e demonstrei clara e cabalmente tratar-se de uma acusação absolutamente infundada, despropositada e absurda", declarou.

(Com informações do [Atual 7](#))

Márcio Jerry e Simone Limeira investigados por corrupção passiva

28/06/2017 08:17:03

Depois de quase dois anos da denúncia dos deputados estaduais Andrea Murad (PMDB) e Sousa Neto (PROS), veio enfim a confirmação de que a Justiça do Maranhão determinou que a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção, investigue por suposta corrupção passiva o secretário de Comunicação do Governo Flávio Dino, Márcio Jerry, e a ex-assessora especial do Governo, Simone Limeira

A decisão foi da juíza Patrícia Marques, da 4ª Vara Criminal, após os deputados terem pedido ao Ministério Público Federal que investigasse a denúncia de julho de 2015 do índio Uirauchene Alves, um dos líderes da Tribo Guajajara. Uirauchene chegou a afirmar que detinha uma lista com pessoas que recebiam propina no governo comunista ([reveja](#)).

Uirauchene acusou Simone Limeira de ter pedido propina para liberar recursos para o pagamento de empresas que realizavam o transporte escolar da comunidade indígena. Apesar de negar o fato, Simone Limeira pediu afastamento do Governo Flávio Dino ([reveja](#)). O curioso é que mesmo diante da grave acusação, o governador ainda apoiou Limeira em 2016, quando disputou a Prefeitura de Grajaú.

Já contra o secretário Márcio Jerry, a acusação de Uirauchene, também levada a Justiça pelos deputados Andrea Murad e Sousa Neto, é que o "homem forte" do Governo Flávio Dino teria oferecido propina para que os índios, que protestavam em frente ao Palácio dos Leões e ocupavam a Assembleia Legislativa por falta de liberação de verba para a merenda escolar dos indígenas, acabassem com o protesto. Assim como Limeira, Jerry também negou a acusação.

A denúncia dos parlamentares foi inicialmente feita junto ao Ministério Público Federal ([reveja](#)), mas como o MPF entendeu não ser de sua competência, encaminhou a denúncia ao Ministério Público Estadual. O caso foi ainda para a promotora de Defesa do Patrimônio e Defesa Administrativa, Moema Figueiredo, até a decisão da juíza Patrícia Marques, de janeiro deste ano, mas que somente agora foi publicizada através do site [Atual 7](#).

Vale lembrar que à época chegou-se a cogitar a instalação de uma CPI da Propina, mas a base governista não permitiu que a ideia prosperasse.

Agora é aguardar e conferir o resultado das investigações.

Bomba, Bomba e Bomba! MP pede que seja aberto inquérito contra Márcio Jerry

Por **Luís Pablo** 27-06-2017 às 22:24 Política

Secretário Márcio Jerry

Atual7

A juíza Patrícia Marques Barbosa, titular da 4ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, solicitou à Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) que instaure inquérito policial criminal contra o o secretário estadual de Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry Barroso, e a ex-secretária especial do governador Flávio Dino, Simone Limeira, por corrupção passiva.

O pedido tem por base investigação iniciada pelo Ministério Público Federal (MPF) a partir de representação feita pelos deputados Andrea Murad (PMDB) e Sousa Neto (PROS) em outubro de 2015, e encaminhada à promotora de Justiça Moema Figueiredo Viana Pereira, da 3ª Promotoria Justiça de Defesa do Patrimônio e da Probidade Administrativa, em agosto de 2016.

Robusto, o processo contém mais de 150 folhas, e está parado na Seccor desde a solicitação para abertura das investigações.

De acordo com os autos, Márcio Jerry é suspeito de haver oferecido dinheiro ao líder indígena guajajara Uirauchene Alves, para que ele paralisasse manifestações de índios que acamparam em frente ao Palácio dos Leões e na Assembleia Legislativa do Maranhão, em protesto contra os atrasos da Secretaria de Estado da Educação (Seduc) no pagamento do transporte escolar para a região de Grajaú.

Já contra Simone Limeira, pesa a suspeita de que ela teria pedido e recebido propina de Uirauchene, para que fosse agilizada a liberação desses recursos do transporte escolar. À época da denúncia, ela chegou a entregar o cargo, sob a promessa de que mostraria ter sido acusada indevidamente. Até hoje, porém, ela nunca se manifestou sobre o assunto.

A reportagem solicitou por e-mail à Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos (Secap) e à Delegacia-Geral da Polícia Civil, respectivamente, um posicionamento e o andamento do pedido de abertura de inquérito policial criminal, e aguarda retorno. A ex-secretária especial de Flávio Dino não foi localizada pela reportagem.

Ex-prefeito de Barão de Grajaú é condenado por improbidade administrativa

Em resposta à solicitação do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o ex-prefeito de Barão de Grajaú, Raimundo Nonato e Silva (PMDB), foi condenado, em 8 de junho, por improbidade administrativa.

A condenação foi motivada pela desaprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2007.

A sentença, proferida pelo juiz David Meneses, atende à Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, ajuizada, em março de 2013, pela titular da Promotoria de Justiça da comarca, Ana Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar.

IRREGULARIDADES

Além da ausência de documentos exigidos pela legislação, não foram apresentadas informações sobre licitações referentes à ampliação de escolas (R\$ 100 mil) e serviços de capina (R\$ 127 mil).

Foi constatada, ainda, fragmentação de despesas com aquisição de combustíveis, no valor de R\$ 28,7 mil. Outra irregularidade observada foi a falta de lei que regulamentou a contratação temporária dos profissionais do Fundo.

PENALIDADES

As penas incluem a suspensão dos direitos políticos por seis anos e oito meses, com a manutenção da elegibilidade do ex-prefeito.

No mesmo prazo, Raimundo Silva também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios fiscais e/ou creditícios, diretamente ou indiretamente, mesmo que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-gestor também foi condenado ao pagamento de multa civil no valor atualizado de dez vezes a remuneração recebida à época dos fatos.

Márcio Jerry: de todo-poderoso a investigado por propina.

28/06/2017 00:00:00

A decisão judicial contra Márcio Jerry, cujos efeitos atingem também a ex-assessora especial de Simone Limeira

O todo-poderoso secretário de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry (PCdoB), é alvo de investigação policial por suposta propina. Se cumprir à risca o que manda a Justiça, a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) pode descobrir e revelar as peripécias do mais influente auxiliar do governador Flávio Dino (PCdoB), o que seria mais um duro golpe no comunismo, que hoje exerce o poder com mãos de ferro no Maranhão, exaltando uma moralidade que, aos poucos, vai ruindo.

A decisão judicial contra Márcio Jerry, cujos efeitos atingem também a ex-assessora especial de Flávio Dino Simone Limeira, foi proferida pela juíza Patrícia Marques, da 4ª Vara Criminal. A magistrada acolheu representação feita pelo Ministério Público Federal, após este ser provocado pelos deputados estaduais Sousa Neto (Pros) e Andréa Murad (PMDB).

Denúncia

Simone Limeira era auxiliar muito próxima a Flávio Dino

Disposto a desmontar o que chamou de esquema de corrupção, Uirauchene também revelou que Márcio Jerry ofereceu-lhe propina para que índios que ocupavam a área em frente ao Palácio dos Leões e a Assembleia Legislativa, em protesto contra a falta de liberação de verbas para a merenda escolar nas aldeias, encerrassem a manifestação. Sobre Simone Limeira, que foi candidata a prefeita de Grajaú na última eleição, com apoio do governador, pesa a acusação de ter pedido propina para que recursos que deveriam ser pagos a empresas de transporte escolar fossem liberados ao índio Uirauchene Alves, autor da denúncia.

Se for levada a cabo com o rigor necessário e confirmar as acusações do indígena, a investigação policial provará aos maranhenses que o governo comunista é formado, desde a base à sua mais alta cúpula, por indivíduos aloprados, capazes de cometer os atos mais vis e inconsequentes, tamanho o seu deslumbre com o poder.

Justiça autoriza investigação contra Márcio Jerry e Simone Limeira

28/06/2017 09:03:28

A Justiça Estadual autorizou a abertura de inquérito por corrupção passiva contra o secretário de Estado de Comunicação e Assuntos Políticos, Márcio Jerry (PCdoB) e contra a ex-assessora especial do Palácio dos Leões, Simone Limeira (PCdoB).

A decisão é da juíza Patrícia Marques Barbosa, da 4ª Vara Criminal de São Luís. A magistrada atendeu a um pedido da promotora Moema Viana Pereira, da 3ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade, depois de uma representação dos deputados Sousa Neto (PROS) e Andrea Murad (PMDB) ter sido encaminhada pelo Ministério Público Federal (MPF) ao MP estadual.

A investigação ficou sob a responsabilidade da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor).

Simone Limeira, candidata derrotada no ano passado a prefeita do município de Grajaú, foi acusada pelo líder indígena Uirauchene Soares, de haver cobrado propina para liberar pagamentos a uma empresa ligada a ele, que presta serviços de transporte escolar indígena na região.

Na ocasião da denúncia, julho de 2015, Soares comprovou dois depósitos de R\$ 4 mil efetuados por ele em uma conta da comunista. Ela disse que o primeiro depósito referia-se a um patrocínio para o carnaval de Grajaú e que só tomou conhecimento do segundo depósito após o estouro do escândalo.

Jerry foi acusado, também por Uirauchene, de ter oferecido dinheiro pelo fim das manifestações de índios que acamparam em frente aos Palácio dos Leões e na Assembleia Legislativa em protesto contra os atrasos no pagamento do transporte escolar.

Jerry e Limeira negam as acusações.

"Já prestei todos os esclarecimentos provando minha absoluta inocência diante das acusações feitas pelos deputados Sousa Neto e Andrea Murad", destacou Simone Limeira, ao blog de Gilberto Léda [[leia mais aqui](#)].

Márcio Jerry, por outro lado, considerou "absurdas" as acusações feitas pelos parlamentares, "baseadas em postagens de blogs".

"O processo corre em segredo de Justiça. Já fui ouvido e demonstrei clara e cabalmente tratar-se de uma acusação absolutamente infundada, despropositada e absurda", finalizou.

Ex-prefeito de Barão de Grajaú condenado por improbidade administrativa?

28/06/2017 12:11:52

O ex-prefeito de Barão de Grajaú, Raimundo Nonato e Silva, foi condenado por improbidade administrativa. A ação, que motivou a sentença, foi movida pelo Ministério Público do Maranhão.

A condenação foi pautada pela desaprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2007.

A sentença, proferida pelo juiz David Meneses, atende à Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, ajuizada, em março de 2013, pela titular da Promotoria de Justiça da comarca, Ana Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar.

IRREGULARIDADES

Além da ausência de documentos exigidos pela legislação, não foram apresentadas informações sobre licitações referentes à ampliação de escolas (R\$ 100 mil) e serviços de capina (R\$ 127 mil).

Foi constatada, ainda, fragmentação de despesas com aquisição de combustíveis, no valor de R\$ 28,7 mil. Outra irregularidade observada foi a falta de lei que regulamentou a contratação temporária dos profissionais do Fundo.

PENALIDADES

As penas incluem a suspensão dos direitos políticos por seis anos e oito meses, com a manutenção da elegibilidade do ex-prefeito.

No mesmo prazo, Raimundo Silva também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios fiscais e/ou creditícios, diretamente ou indiretamente, mesmo que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-gestor também foi condenado ao pagamento de multa civil no valor atualizado de dez vezes a remuneração recebida à época dos fatos.

Márcio Jerry e Simone Limeira são investigados

28/06/2017 11:00:12

A Justiça Estadual determinou que a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) investigue o secretário Estadual de Comunicação, Márcio Jerry, e a ex-assessora especial do governo Flávio Dino, Simone Limeira. A acusação contra os dois aliados do governador é de corrupção passiva (crime cometido por funcionário público contra a administração geral).

A decisão foi da juíza Patrícia Marques da 4ª Vara Criminal. O processo é oriundo de ação dos deputados Andrea Murad (PMDB) e Sousa Neto (Pros) que pediram ao Ministério Público Federal que investigasse denúncia do índio Uirauchene Alves, da tribo Guajajarás, que acusou Simone Limeira, que foi candidata à Prefeitura de Grajaí em 2016 com apoio de Flávio Dino, de pedir propina para que recursos que deveriam ser pagos para empresa de transporte escolar fossem liberados para o índio.

Contra Márcio Jerry a acusação é de que ofereceu propina a Uirauchene para que os índios, que protestavam em frente ao Palácio dos Leões e que ocupavam a Assembleia Legislativa por falta de liberação de verba para a merenda escolar dos indígenas, acabassem com o protesto.

O Ministério Público Federal alegou não ser de competência do órgão essa investigação e encaminhou ao ministério Público Estadual a denúncia e solicitou que fosse investigado. O caso foi distribuído para a promotora de Defesa do Patrimônio e Defesa Administrativa, Moema Figueiredo, ainda em agosto de 2016.

A promotora solicitou que um procedimento de investigação fosse feito pela Seccoc, órgão estadual ligado a Polícia Civil responsável por apurar crime de corrupção. A titular da 4ª Vara Criminal acolheu o pedido e determinou que um inquérito fosse instaurado contra Jerry e Limeira. A decisão é de janeiro deste ano.

Denúncia - O índio Uirauchene Alves acusou, em 2015, Simone Limeira de ter pedido R\$ 4 mil em propina para que recurso do governo fossem liberados para a empresa que faz transporte escolar na região de Grajaú.

Na denúncia de Uirauchene, ele mostra extratos de depósitos no valor de R\$ 4 mil feitos para Simone Limeira. Como prova, o indígena também mostrou conversas dele com a então assessora especial do governador Flávio Dino com ela pedindo a propina.

Na época, Simone Limeira pediu exoneração do cargo que exercia afirmando que provaria a inocência dela em todas as instâncias e afirmou que somente ficou sabendo do depósito citado por Uirauchene Alves após a publicação da denúncia do indígena.

O fato é que Limeira nunca provou sua inocência. Mesmo com a denúncia de recebimento de propina, o PCdoB manteve a candidatura dela a Prefeitura de Grajaú em 2016. Ela recebeu apoio pessoal de Flávio Dino que foi

ao município fazer campanha para a ex-assessora.

O Estado entrou em contato com a Secretaria de Comunicação, que é comandada por Márcio Jerry, mas até o fechamento desta edição não foi respondido

Em júri promovido pela 3ª vara da comarca de Santa Inês nessa terça-feira (27), Paulo José Gonçalves Filho foi condenado a 25 anos de reclusão pela acusação de homicídio praticado contra a ex-companheira, Maria Antonia Lago dos Santos. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. Por decisão do Conselho de Sentença, outra acusada pelo crime, Halleysa Diniz Pinheiro, atual companheira do réu, foi absolvida da acusação.

Presidiu o julgamento a juíza Kariny Reis Bogéa Santos, titular da vara. De acordo com os autos, o crime foi praticado no dia 29 de janeiro de 2014, por volta da meia-noite, na casa da vítima, quando o acusado teria pedido para conversar com a vítima, que o deixou entrar na residência. Ato contínuo, o réu teria iniciado uma discussão com a ex-companheira, cobrando da mesma uma explicação para uma suposta traição cometida por ela anos antes. Na ocasião, sem permitir qualquer chance de defesa desferiu contra a vítima os golpes de martelo que a mataram. Ainda de acordo com os autos, na ocasião o acusado se fazia acompanhar da atual companheira, Halleysa.

No julgamento, por maioria dos votos o Conselho de Sentença reconheceu que Halleysa concorreu para o homicídio, uma vez que teria premeditado o crime junto com Paulo José, além de incentivá-lo a praticar o delito, acompanhando-o à casa da vítima e aguardando a consumação do homicídio para dar fuga ao réu. Ainda por maioria de votos, o Conselho de Sentença decidiu pela absolvição da acusada. Na sentença, a magistrada ressalta a culpabilidade exacerbada verificada na conduta do réu que ceifou a vida da excompanheira com a qual conviveu por 15 anos e com quem teve uma filha. Definindo como altamente reprovável o motivo do crime - uma suposta traição - a juíza destaca o fato da filha do casal ter ficado órfã de mãe e ainda ter de conviver com o fato de que o próprio pai matou a mãe.

Carolina: Prefeito contrata empresa que diz está inativa e dificuldades financeiras em jan de 2017 para o TJMA

[junho 28, 2017](#) [Flávio Aires Uncategorized](#) [Ésio Lobá](#), [Carolina](#), [Erivelton Teixeira Neves](#), [Maranhão](#), [Marco Túlio](#), [Marco Tulio Rodrigues Lopes](#), [mpma](#), [Prefeitura Municipal de Carolina](#), [Promotor](#)

PREFEITURA DE CAROLINA CONTRATA EMPRESA DE COLETA DE LIXO

R\$ 2.485.416,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) em 12 meses.

Prefeito Erivelton T. Neves (Solidariedade) contrata empresa para coleta de lixo em Carolina-MA, que briga na justiça por meio de AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º [0009198-52.2016.8.10.0000](#) - (056803/2016) - BARRA DO CORDA, Agravo de Instrumento 30/01/2017 do TJMA, **pedindo concessão do benefício da assistência judiciária gratuita ou seja, quer demonstrar à Justiça a sua impossibilidade financeira de arcar com os encargos processuais e segundo a própria empresa e que afirma está inativa.**

“A referida empresa [Costa Neto Construções Ltda](#) recorrente, se manifestou nos autos, afirmando achar-se impossibilitada de juntar balancetes e demonstrações contábeis atualizados **por encontrar-se em situação de inatividade e demonstrando a existência de vários registros de pendências em seu nome junto aos serviços de proteção ao crédito (SPC, SERASA), além de cheques por ela emitidos e devolvidos sem provisão de fundos”** ([Veja Aqui](#))

Em apenas 5 meses deu a volta por cima e já é a ganhadora da Licitação em Carolina-MA com um faturamento de R\$ 2.485.416,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) em 12 meses.

Diante do que acompanhamos em Carolina-Ma onde tudo é possível, nos surpreendemos com mais esse caso.

Reprodução

https://www.jusbrasil.com.br/diarios/documentos/423333939/andamento-do-proceso-n-0009198-522016810000-agravo-de-instrumento-30-01-2017-do-tjma?ref=topic_feed

DOWNLOAD DECISÃO [Andamento do Processo n. 0009198-52.2016.8.10.0000 - Agravo de Instrumento - 30_01_2017 do TJMA _ DJMA 30_01_2017 - Pg](#)

Imperatriz assegura recursos para Conservatório de Música e Aterro Sanitário

Verba de R\$ 108 mil será liberada até o final de julho

O vice-prefeito Alex Rocha, representando Assis Ramos, na manhã de segunda-feira, 26, cumpriu agenda em Brasília. Ele participou de reuniões com a Eletronorte e Ministério do Meio Ambiente. Os encontros tiveram como objetivos buscar recursos para finalizar a obra do Conservatório de Música de Imperatriz e a implantação do Aterro Sanitário.

A primeira reunião ocorreu na sede da Eletronorte e contou com a presença do diretor de Gestão Corporativa, Astrogildo Fraguglia Quental; o ex-senador Chiquinho Escórcio, e do maestro da Fundação Cultural de Imperatriz, Giovane Pietrinni. “Foi um encontro importante, porque foi garantida a verba que vai finalizar a obra do Conservatório de Música, no valor de R\$ 108 mil, que segundo o diretor da Eletronorte será liberada até o final de julho” - declarou o vice-prefeito.

Em um segundo momento, o encontro foi no Ministério do Meio Ambiente, onde Alex Rocha foi recebido pelo assessor do ministro Sarney Filho, Jair Vieira. Ele explanou sobre as demandas da cidade em relação a construção do aterro sanitário e resíduos sólidos. Na audiência foi confirmada verba no valor de R\$ 24 milhões para duas cidades do interior do sul do Maranhão, sendo uma delas Imperatriz.

Na terça-feira, o ministro Sarney Filho se reuniu com o presidente Michel Temer para tratar dessa demanda. “Vamos correr para finalizar o projeto do aterro sanitário e resíduos sólidos, de vez que a verba já está assegurada” - finalizou Alex Rocha.

O conservatório de Imperatriz está com sua estrutura física quase finalizada. É uma parceria do Ministério Público Federal do Trabalho, Juizado da Infância e Juventude de Imperatriz, Eletrobrás/Eletronorte e Prefeitura de Imperatriz. Já o aterro sanitário está em fase de conclusão de projeto.

Assassino de ex-esposa é condenado a 25 anos de reclusão

Nesta terça-feira (27), Paulo José Gonçalves Filho foi condenado a 25 anos de reclusão pela acusação de homicídio praticado contra a ex-companheira, Maria Antonia Lago dos Santos. A pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. Por decisão do Conselho de Sentença, outra acusada pelo crime, Halleyssa Diniz Pinheiro, atual companheira do réu, foi absolvida da acusação. Presidiu o julgamento a juíza Kariny Reis Bogéa Santos, titular da vara. De acordo com os autos, o crime foi praticado no dia 29 de janeiro de 2014, por volta da meia-noite, na casa da vítima, quando o acusado teria pedido para conversar com a vítima, que o deixou entrar na residência.

Ato contínuo, o réu teria iniciado uma discussão com a ex-companheira, cobrando da mesma uma explicação para uma suposta traição cometida por ela anos antes. Na ocasião, sem permitir qualquer chance de defesa desferiu contra a vítima os golpes de martelo que a mataram. Ainda de acordo com os autos, na ocasião o acusado se fazia acompanhar da atual companheira, Halleyssa.

No julgamento, por maioria dos votos o Conselho de Sentença reconheceu que Halleyssa concorreu para o homicídio, uma vez que teria premeditado o crime junto com Paulo José, além de incentivá-lo a praticar o delito, acompanhando-o à casa da vítima e aguardando a consumação do homicídio para dar fuga ao réu. Ainda por maioria de votos, o Conselho de Sentença decidiu pela absolvição da acusada. Na sentença, a magistrada ressalta a culpabilidade exacerbada verificada na conduta do réu que ceifou a vida da ex-companheira com a qual conviveu por 15 anos e com quem teve uma filha. Definindo como altamente reprovável o motivo do crime - uma suposta traição - a juíza destaca o fato da filha do casal ter ficado órfã de mãe e ainda ter de conviver com o fato de que o próprio pai matou a mãe.

Ex-prefeito de Barão de Grajaú é condenado por improbidade

28/06/2017 00:00:00

Em resposta à solicitação do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o ex-prefeito de Barão de Grajaú, Raimundo Nonato e Silva, foi condenado, em 8 de junho, por improbidade administrativa.

A condenação foi motivada pela desaprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2007.

A sentença, proferida pelo juiz David Meneses, atende à Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, ajuizada, em março de 2013, pela titular da Promotoria de Justiça da comarca, Ana Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar.

IRREGULARIDADES

Além da ausência de documentos exigidos pela legislação, não foram apresentadas informações sobre licitações referentes à ampliação de escolas (R\$ 100 mil) e serviços de capina (R\$ 127 mil).

Foi constatada, ainda, fragmentação de despesas com aquisição de combustíveis, no valor de R\$ 28,7 mil. Outra irregularidade observada foi a falta de lei que regulamentou a contratação temporária dos profissionais do Fundo.

PENALIDADES

As penas incluem a suspensão dos direitos políticos por seis anos e oito meses, com a manutenção da elegibilidade do ex-prefeito.

No mesmo prazo, Raimundo Silva também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios fiscais e/ou creditícios, diretamente ou indiretamente, mesmo que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-gestor também foi condenado ao pagamento de multa civil no valor atualizado de dez vezes a remuneração recebida à época dos fatos.

Poder Judiciário Realiza Casamento Comunitário Na Baixada Maranhense

Em mais uma edição do projeto “Casamentos Comunitários”, o Poder Judiciário do Maranhão reuniu, nos municípios de Cedral e Mirinzal, representantes da sociedade civil para celebração matrimonial de 142 casais. Nas cerimônias - realizadas na última sexta-feira (23) - o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, foi representado pelo juiz auxiliar da Presidência do TJMA, Júlio Praseres.

“Cada casamento comunitário promove uma emoção única, que envolve a equipe que trabalha para a realização do evento até cada casal que decide formalizar a união. Em nome do Judiciário, agradeço as importantes parcerias das autoridades municipais, magistrados, servidores e voluntários”, ressaltou o juiz Júlio Praseres.

CEDRAL - No Município de Cedral - distante 450 km de São Luís - foram celebradas 94 uniões de casais do Município e de Porto Rico, termo judiciário da Comarca. O evento aconteceu na Praça Central, sob a coordenação da juíza Márcia Daleth Gonçalves Garcez (titular da Comarca). “Celebramos muitas uniões, porém, o que identificamos neste momento é a importância da declaração pública de amor, compromisso e carinho que cada casal presta. Vislumbro o amor e o afeto como bases indissociáveis da família que se constitui pelo casamento”, declarou a magistrada aos nubentes.

Os juízes Douglas Lima da Guia (Cururupu), Rafael Felipe de Souza Leite (Mirinzal), Thadeu de Melo Alves (Bacuri), Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá) e Tereza Cristina Franco Palhares Nina (Pinheiro) prestigiaram o evento e colaboraram para a sua realização.

Juntos há 45 anos, os lavradores Edmilson Leite (79 anos) e Irene Mendes Soares (69 anos) formavam o casal mais idoso da cerimônia. A união entre eles foi celebrada pela juíza Márcia Daleth. A entrega da certidão de casamento foi feita pelo promotor de Justiça do Município, Ariano Tércio Silva Aguiar.

Os noivos mais jovens eram o autônomo Joelinton Silva (20 anos) e a estudante Camila Sousa (16 anos). O juiz Júlio Praseres celebrou a união. A certidão de casamento foi entregue pelo defensor público, Eric Luiz Martins Chacon.

MIRINZAL - Mais de 300 pessoas acompanharam a união de 48 casais dos municípios de Mirinzal e Central do Maranhão. A cerimônia ocorreu no Salão Paroquial da Igreja do Divino Espírito Santo, em Mirinzal,

distante 418 km de São Luís. O juiz Rafael Felipe de Souza Leite - titular da Comarca e coordenador do evento - fez questão de deixar uma mensagem universal para as famílias:

“Um casal de esposos que experimenta a força do amor, sabe que este amor é chamado a sarar feridas dos abandonados, estabelecer a cultura do encontro, lutar pela Justiça. Deus confiou à família o projeto de tornar doméstico o mundo, de modo que todos cheguem a sentir cada ser humano como um irmão”, afirmou o magistrado, citando o livro “Sobre o Amor na Família” do Papa Francisco.

A cerimônia contou com o apoio dos juízes Júlio Praseres, Douglas Lima da Guia (Cururupu), Tereza Cristina Franco Palhares Nina (Pinheiro), Márcia Daleth Gonçalves Garcez (Cedral) e Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá).

Com 80 anos de idade, o lavrador Vicente Dias e Maria do Carmo Neto (73 anos) foram os primeiros a formalizar a convivência de 56 anos. A juíza Tereza Palhares celebrou a união e o prefeito municipal de Mirinzal, Jadilson dos Santos Coelho, entregou a certidão de casamento.

Em seguida, foi a vez da juíza Márcia Galeth formalizar a convivência de três anos entre o cabeleireiro e representante de empresa de cosméticos, Saulo Ribeiro Avelar (21 anos) e a estudante Karla Gabriele Barbosa (16 anos). O casal mais novo da cerimônia recebeu a certidão de casamento da presidente da Câmara Municipal de Central do Maranhão, vereadora Cleudilene Gonçalves Privado.

PROJETO - O projeto “Casamentos Comunitários” foi instituído pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão no ano de 1999, na gestão do então corregedor-geral, Jorge Rachid. Destinado a pessoas de baixa renda, o projeto já possibilitou a oficialização de mais de 100 mil uniões em todo o Estado. Todos os atos de registro civil necessários à realização dos casamentos são gratuitos para os noivos, que são dispensados do pagamento das taxas referentes às despesas cartorárias.

(Fonte: TJMA)

Juiz Douglas Lima Recebe Título De Cidadão Cururupuense

POR ICURURUPU

O juiz da Comarca de Cururupu, Douglas Lima da Guia, recebeu o Título de Cidadão Cururupuense, concedido pelo Legislativo Municipal.

A homenagem foi proposta pelo vereador Antônio dos Santos Vale Filho e aprovada por unanimidade pelos vereadores.

O presidente da Câmara Municipal, vereador Ebenilson de Jesus, falou da dedicação do juiz na sua missão profissional. “Em suas ações à frente do Judiciário de Cururupu, ele tem mostrado competência e carinho pela sociedade cururupuense, colocando a Justiça mais próxima da comunidade”, afirmou o vereador.

O autor da proposição de homenagem do título, vereador Antônio Filho, disse que o magistrado contribuiu de modo decisivo para a instalação da unidade prisional de ressocialização do Município e para o reaparelhamento das polícias militar e civil, desenvolvendo também projetos sociais para beneficiar as comunidades carentes, bem como ações institucionais como a realização da Semana de Conciliação, Mutirão Previdenciário, instalação da Sala de Depoimento Especial, Casamento Comunitário, Assistência às Vítimas de Violência Doméstica e Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas.

“Seu comprometimento e sua conduta exemplar no exercício da magistratura dignificam a Justiça de Cururupu”, assinalou o parlamentar municipal.

Ao receber a homenagem, o juiz Douglas Lima da Guia ressaltou que, antes de ser um magistrado, é um homem simples, estudou em escolas públicas, e que o sentimento que tem hoje é o de agradecimento não somente aos vereadores, como também à população de Cururupu.

“Fiquem tranquilos, que estou chegando na Comarca e não tenho dia marcado para sair de Cururupu. Estou aqui com uma missão e tenho a magistratura como vocação”, ressaltou o magistrado, registrando sua gratidão ao gesto do Legislativo Municipal de Cururupu.

O desembargador José Luiz Almeida falou que a maneira como o magistrado trata as pessoas, como lida com

cidadãos, servidores e jurisdicionados, dá a dimensão do seu caráter. “O Poder Judiciário está muito feliz com o trabalho do magistrado, que se constitui um grande exemplo a ser seguido”, frisou.

Na mesma sessão, o juiz Douglas Lima da Guia e servidores da Comarca de Cururupu receberam “Moção de Congratulações e Aplausos”, pela conquista da Gratificação de Produtividade Judiciária (GPJ), alcançando 100% da meta de resolução de processos no ano de 2016. O servidor Saulo Oliveira recebeu a homenagem e discursou em nome dos funcionários da Comarca. José Maria Mendes, cidadão de Cururupu, também foi homenageado pela assídua presença nas sessões da Câmara Municipal.

PERFIL - Natural de Anajatuba (MA), Douglas Lima da Guia graduou-se em Bacharel de Direito pela Universidade Federal do Maranhão (2007), foi servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na 14ª zona eleitoral de Cururupu (2008) e do TJMA, onde trabalhou como analista até 2015. No mesmo ano, tomou posse como juiz substituto de entrância inicial na Comarca de Cururupu. É especialista em Administração Judiciária pela Escola de Negócios Excellence, em Gestão Pública (UFMA) e em Direito Notarial e Registral (Faculdade de Brasília). Atualmente, cursa Mestrado na Universidade Autônoma de Lisboa (Portugal).

Participaram da solenidade o presidente e o vice-presidente da Câmara Municipal de Cururupu, respectivamente, vereadores Ebenilson de Jesus e Hellen Nuce, o vice-prefeito José Ribamar Santos (representando a prefeita Rosária de Fátima Chaves), os desembargadores José Luiz Almeida (representando o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha), Froz Sobrinho (coordenador geral da UMF), além dos juízes Júlio Praseres (auxiliar da Presidência) e Thadeu de Melo Alves (titular da Comarca de Bacuri), parlamentares municipais, servidores da Comarca, secretários municipais, entre outros.

Ex-prefeito de Barão de Grajaú é condenado por improbidade administrativa

28/06/2017 14:16:46

Atendendo solicitação do Ministério Público Estadual, a Justiça condenou o ex-prefeito de Barão de Grajaú, Raimundo Nonato e Silva, por improbidade administrativa. A sentença foi proferida dia 8 de junho, motivada pela desaprovação, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2007.

A decisão tomada pelo juiz David Meneses, atende à Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, ajuizada, em março de 2013, pela titular da Promotoria de Justiça da comarca, Ana Virgínia Pinheiro Holanda de Alencar.

Além da ausência de documentos exigidos pela legislação, não foram apresentadas informações sobre licitações referentes à ampliação de escolas (R\$ 100 mil) e serviços de capina (R\$ 127 mil).

Foi constatada, ainda, fragmentação de despesas com aquisição de combustíveis, no valor de R\$ 28,7 mil.

Outra irregularidade observada foi a falta de lei que regulamentou a contratação temporária dos profissionais do Fundo.

PENALIDADES - As penas incluem a suspensão dos direitos políticos por seis anos e oito meses, com a manutenção da elegibilidade do ex-prefeito.

No mesmo prazo, Raimundo Silva também está proibido de contratar com o Poder Público ou receber incentivos ou benefícios fiscais e/ou creditícios, diretamente ou indiretamente, mesmo que por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

O ex-gestor também foi condenado ao pagamento de multa civil no valor atualizado de dez vezes a remuneração recebida à época dos fatos.

142 casais se unem em casamento coletivo na Baixada Maranhense

28/06/2017

Foram celebradas 94 uniões de casais de Cedral e de Porto Rico; em Mirinzal e Central do Maranhão, 48 casais desses municípios também se uniram

Cerimônias reuniram casais dos municípios de Mirinzal e Cedral para o casamento comunitário CEDRAL - Em mais uma edição do projeto "Casamentos Comunitários", o Poder Judiciário do Maranhão reuniu, nos municípios de Cedral e Mirinzal, representantes da sociedade civil para celebração matrimonial de 142 casais. Nas cerimônias - realizadas na última sexta-feira (23) -, o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, foi representado pelo juiz auxiliar da Presidência do TJMA, Júlio Praseres.

"Cada casamento comunitário promove uma emoção única, que envolve a equipe que trabalha para a realização do evento até cada casal que decide formalizar a união. Em nome do Judiciário, agradeço às importantes parcerias das autoridades municipais, magistrados, servidores e voluntários", ressaltou o juiz Júlio Praseres.

Cedral

No Município de Cedral - distante 450 km de São Luís - foram celebradas 94 uniões de casais do Município e de Porto Rico, termo judiciário da Comarca. O evento aconteceu na Praça Central, sob a coordenação da juíza Márcia Daleth Gonçalves Garcez (titular da Comarca). "Celebramos muitas uniões, porém, o que identificamos neste momento é a importância da declaração pública de amor, compromisso e carinho que cada casal presta. Vislumbro o amor e o afeto como bases indissociáveis da família que se constitui pelo casamento", declarou a magistrada aos nubentes.

Os juízes Douglas Lima da Guia (Cururupu), Rafael Felipe de Souza Leite (Mirinzal), Thadeu de Melo Alves (Bacuri), Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá) e Tereza Cristina Franco Palhares Nina (Pinheiro) prestigiaram o evento e colaboraram para a sua realização.

Juntos há 45 anos, os lavradores Edmilson Leite (79 anos) e Irene Mendes Soares (69 anos) formavam o casal mais idoso da cerimônia. A união entre eles foi celebrada pela juíza Márcia Daleth. A entrega da certidão de casamento foi feita pelo promotor de Justiça do Município, Ariano Tércio Silva Aguiar.

Os noivos mais jovens eram o autônomo Joelinton Silva (20 anos) e a estudante Camila Sousa (16 anos). O juiz Júlio Praseres celebrou a união. A certidão de casamento foi entregue pelo defensor público, Eric Luiz Martins Chacon.

Mirinzal

Mais de 300 pessoas acompanharam a união de 48 casais dos municípios de Mirinzal e Central do Maranhão. A cerimônia ocorreu no Salão Paroquial da Igreja do Divino Espírito Santo, em Mirinzal, distante 418 km de São Luís. O juiz Rafael Felipe de Souza Leite - titular da Comarca e coordenador do evento - fez questão de deixar uma mensagem universal para as famílias:

"Um casal de esposos que experimenta a força do amor sabe que este amor é chamado a sarar feridas dos abandonados, estabelecer a cultura do encontro, lutar pela Justiça. Deus confiou à família o projeto de tornar doméstico o mundo, de modo que todos cheguem a sentir cada ser humano como um irmão", afirmou o

magistrado, citando o livro “Sobre o Amor na Família”, do papa Francisco.

A cerimônia contou com o apoio dos juízes Júlio Praseres, Douglas Lima da Guia (Cururupu), Tereza Cristina Franco Palhares Nina (Pinheiro), Márcia Daleth Gonçalves Garcez (Cedral) e Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá).

Com 80 anos de idade, o lavrador Vicente Dias e Maria do Carmo Neto (73 anos) foram os primeiros a formalizar a convivência de 56 anos. A juíza Tereza Palhares celebrou a união e o prefeito municipal de Mirinzal, Jadilson dos Santos Coelho, entregou a certidão de casamento.

Em seguida, foi a vez da juíza Márcia Galeth formalizar a convivência de três anos entre o cabeleireiro e representante de empresa de cosméticos, Saulo Ribeiro Avelar (21 anos) e a estudante Karla Gabriele Barbosa (16 anos). O casal mais novo da cerimônia recebeu a certidão de casamento da presidente da Câmara Municipal de Central do Maranhão, vereadora Cleudilene Gonçalves Privado.

Projeto

O projeto “Casamentos Comunitários” foi instituído pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ) no ano de 1999, na gestão do então corregedor-geral, Jorge Rachid. Destinado a pessoas de baixa renda, o projeto já possibilitou a oficialização de mais de 100 mil uniões em todo o Estado. Todos os atos de registro civil necessários à realização dos casamentos são gratuitos para os noivos, que são dispensados do pagamento das taxas referentes às despesas cartorárias.

Justiça determina que polícia investigue auxiliares de Flávio Dino

CARLA LIMA SUBEDITORA DE POLÍTICA

28/06/2017

Márcio Jerry e Simone Limeira são acusados de corrupção passiva; determinação de investigação foi dada a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção

Auxiliares de Flávio Dino serão investigados por corrupção

SÃO LUÍS - A Justiça Estadual determinou que a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) investigue o secretário Estadual de Comunicação, Márcio Jerry, e a ex-assessora especial do governador Flávio Dino, Simone Limeira. A acusação contra os dois aliados do governador é de corrupção passiva (crime cometido por funcionário público contra a administração geral).

A decisão foi da juíza Patrícia Marques da 4ª Vara Criminal. O processo é oriundo de ação dos deputados Andrea Murad (PMDB) e Sousa Neto (Pros) que pediram ao Ministério Público Federal que investigasse denúncia do índio Uirauchene Alves, da tribo Guajajarás, que acusou Simone Limeira, que foi candidata à Prefeitura de Grajaú em 2016 com apoio de Flávio Dino, de pedir propina para que recursos que deveriam ser pagos para empresa de transporte escolar fossem liberados para o índio.

Contra Márcio Jerry a acusação é de que ofereceu propina a Uirauchene para que os índios, que protestavam em frente ao Palácio dos Leões e que ocupavam a Assembleia Legislativa por falta de liberação de verba para a merenda escolar dos indígenas, acabassem com o protesto.

O Ministério Público Federal alegou não ser de competência do órgão essa investigação e encaminhou ao ministério Público Estadual a denúncia e solicitou que fosse investigado. O caso foi distribuído para a promotora de Defesa do Patrimônio e Defesa Administrativa, Moema Figueiredo, ainda em agosto de 2016.

A promotora solicitou que um procedimento de investigação fosse feito pela Seccoc, órgão estadual ligado a Polícia Civil responsável por apurar crime de corrupção. A titular da 4ª Vara Criminal acolheu o pedido e determinou que um inquérito fosse instaurado contra Jerry e Limeira. A decisão é de janeiro deste ano.

Denúncia - O índio Uirauchene Alves acusou, em 2015, Simone Limeira de ter pedido R\$ 4 mil em propina para que recurso do governo fossem liberados para a empresa que faz transporte escolar na região de Grajaú.

Na denúncia de Uirauchene, ele mostra extratos de depósitos no valor de R\$ 4 mil feitos para Simone Limeira. Como prova, o indígena também mostrou conversas dele com a então assessora especial do governador Flávio Dino com ela pedindo a propina.

Na época, Simone Limeira pediu exoneração do cargo que exercia afirmando que provaria a inocência dela em todas as instâncias e afirmou que somente ficou sabendo do depósito citado por Uirauchene Alves após a publicação da denúncia do indígena.

O fato é que Limeira nunca provou sua inocência. Mesmo com a denúncia de recebimento de propina, o PCdoB

manteve a candidatura dela a Prefeitura de Grajaú em 2016. Ela recebeu apoio pessoal de Flávio Dino que foi ao município fazer campanha para a ex-assessora.

Mais

O Estado entrou em contato com a Secretaria de Comunicação, que é comandada por Márcio Jerry, mas até o fechamento desta edição não foi respondido se o inquérito foi instaurado pela superintendência e, se foi, qual a data prevista para o término.

Poder Judiciário realiza casamento comunitário na Baixada maranhense

28/06/2017 12:30:12

Em mais uma edição do projeto "Casamentos Comunitários", o Poder Judiciário do Maranhão reuniu, nos municípios de Cedral e Mirinzal, representantes da sociedade civil para celebração matrimonial de 142 casais. Nas cerimônias - realizadas na última sexta-feira (23) - o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, foi representado pelo juiz auxiliar da Presidência do TJMA, Júlio Praseres.

"Cada casamento comunitário promove uma emoção única, que envolve a equipe que trabalha para a realização do evento até cada casal que decide formalizar a união. Em nome do Judiciário, agradeço as importantes parcerias das autoridades municipais, magistrados, servidores e voluntários", ressaltou o juiz Júlio Praseres.

CEDRAL - No Município de Cedral - distante 450 km de São Luís - foram celebradas 94 uniões de casais do Município e de Porto Rico, termo judiciário da Comarca. O evento aconteceu na Praça Central, sob a coordenação da juíza Márcia Daleth Gonçalves Garcez (titular da Comarca). "Celebramos muitas uniões, porém, o que identificamos neste momento é a importância da declaração pública de amor, compromisso e carinho que cada casal presta. Vislumbro o amor e o afeto como bases indissociáveis da família que se constitui pelo casamento", declarou a magistrada aos nubentes.

Os juízes Douglas Lima da Guia (Cururupu), Rafael Felipe de Souza Leite (Mirinzal), Thadeu de Melo Alves (Bacuri), Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá) e Tereza Cristina Franco Palhares Nina (Pinheiro) prestigiaram o evento e colaboraram para a sua realização.

Juntos há 45 anos, os lavradores Edmilson Leite (79 anos) e Irene Mendes Soares (69 anos) formavam o casal mais idoso da cerimônia. A união entre eles foi celebrada pela juíza Márcia Daleth. A entrega da certidão de casamento foi feita pelo promotor de Justiça do Município, Ariano Tércio Silva Aguiar.

Os noivos mais jovens eram o autônomo Joelinton Silva (20 anos) e a estudante Camila Sousa (16 anos). O juiz Júlio Praseres celebrou a união. A certidão de casamento foi entregue pelo defensor público, Eric Luiz Martins Chacon.

MIRINZAL - Mais de 300 pessoas acompanharam a união de 48 casais dos municípios de Mirinzal e Central do Maranhão. A cerimônia ocorreu no Salão Paroquial da Igreja do Divino Espírito Santo, em Mirinzal, distante 418 km de São Luís. O juiz Rafael Felipe de Souza Leite - titular da Comarca e coordenador do evento - fez questão de deixar uma mensagem universal para as famílias:

"Um casal de esposos que experimenta a força do amor, sabe que este amor é chamado a sarar feridas dos abandonados, estabelecer a cultura do encontro, lutar pela Justiça. Deus confiou à família o projeto de tornar doméstico o mundo, de modo que todos cheguem a sentir cada ser humano como um irmão", afirmou o magistrado, citando o livro "Sobre o Amor na Família" do Papa Francisco.

A cerimônia contou com o apoio dos juízes Júlio Praseres, Douglas Lima da Guia (Cururupu), Tereza Cristina Franco Palhares Nina (Pinheiro), Márcia Daleth Gonçalves Garcez (Cedral) e Rodrigo Costa Nina (Santa Luzia do Paruá).

Com 80 anos de idade, o lavrador Vicente Dias e Maria do Carmo Neto (73 anos) foram os primeiros a formalizar a convivência de 56 anos. A juíza Tereza Palhares celebrou a união e o prefeito municipal de Mirinzal, Jadilson dos Santos Coelho, entregou a certidão de casamento.

Em seguida, foi a vez da juíza Márcia Galeth formalizar a convivência de três anos entre o cabeleireiro e representante de empresa de cosméticos, Saulo Ribeiro Avelar (21 anos) e a estudante Karla Gabriele Barbosa (16 anos). O casal mais novo da cerimônia recebeu a certidão de casamento da presidente da Câmara Municipal de Central do Maranhão, vereadora Cleudilene Gonçalves Privado.

PROJETO - O projeto "Casamentos Comunitários" foi instituído pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão no ano de 1999, na gestão do então corregedor-geral, Jorge Rachid. Destinado a pessoas de baixa renda, o projeto já possibilitou a oficialização de mais de 100 mil uniões em todo o Estado. Todos os atos de registro civil necessários à realização dos casamentos são gratuitos para os noivos, que são dispensados do pagamento das taxas referentes às despesas cartorárias.

POSTLINK%%

Cerca de três mil pessoas participam de caminhada e campanha contra o uso de drogas

28/06/2017 11:30:39

Com faixas, cartazes, músicas, apresentações teatrais e palavras de ordem, cerca de três mil estudantes, educadores, conselheiros tutelares, religiosos, servidores públicos e a sociedade civil organizada caminharam pelas principais ruas de Bacabal, distante 246 km de São Luís, na tarde dessa segunda-feira (26) - Dia Internacional de Combate às Drogas - para alertar a comunidade e autoridades sobre a importância da prevenção ao consumo de crack e outras drogas por jovens da região.

A caminhada fez parte do lançamento da campanha "Maranhão na Prevenção às Drogas" no município, com adesão ao projeto "Parceiros pela Paz", promovido pelo Comitê Estadual de Prevenção às Drogas.

Formado pelo Governo do Maranhão, Tribunal de Justiça, Ministério Público Estadual, Câmara dos Deputados, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Federação dos Municípios do Maranhão, o Comitê atua mobilizando diversos atores sociais na adoção de medidas de prevenção e combate ao consumo de drogas e à violência, com foco nos jovens entre 12 e 29 anos.

O trabalho consiste na sensibilização dos municípios para a aprovação de leis e criação de orçamentos para essa política. Com o desenvolvimento de ações voltadas ao cuidado, tratamento, saúde mental, reinserção social e redução do consumo e comércio de drogas lícitas (álcool e tabaco) e ilícitas, a campanha prevê a realização de debates, palestras, mostras e eventos culturais.

O evento foi coordenado pelo juiz auxiliar da Presidência do TJMA, Júlio Praseres - que representou o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha - e Jorge Antonio Leite (titular da 3ª Vara de Bacabal), com a parceria de secretarias e órgãos municipais, iniciativa privada; músicos, grupos de capoeira e Hip Hop, atores, bandas musicais, escolas, entre outros.

A caminhada foi encerrada na Praça da Bíblia, com a realização de um culto ecumênico com representantes das religiões católica, evangélica e de matriz africana.

O juiz Jorge Leite apresentou dados e informações sobre o crescimento do consumo abusivo de drogas lícitas e ilícitas em todo o mundo, o que no Brasil se tornou um problema de saúde pública, inclusive pelo acesso precoce por crianças e jovens, gerando um índice direto de 32,6% das prisões no país. Para ele, a responsabilidade das medidas de prevenção a esse uso indevido de drogas deve ser compartilhada entre governos, iniciativa privada e a sociedade. "Os instrumentos estão postos e, por meio das ações e projetos, poderemos reduzir os índices de uso de drogas e violência na cidade", avaliou.

A deputada federal Eliziane Gama, coordenadora da Comissão Externa sobre o Consumo de Drogas entre Jovens no Brasil (Câmara dos Deputados), alertou a juventude sobre os riscos inerentes ao abuso de drogas, um

problema que afeta mais de 7 milhões de usuários no mundo, dificultando cada vez mais as ações de combate. "É preciso que a informação sobre o perigo das drogas chegue ao jovem, pois as drogas matam tanto quem usa quanto quem trafica", afirmou.

O procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, ressaltou que a campanha representa uma rede de enfrentamento, que pretende também evitar o primeiro contato dos jovens e crianças com as drogas. "É papel de todos mobilizar e disseminar informações que ajudem a evitar esse primeiro contato", frisou.

ADESÃO - Bacabal é o 34º município a aderir à Campanha "Maranhão na Prevenção às Drogas". Após a sensibilização realizada pelo Comitê Estadual, o Município já aprovou a lei que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - cujos conselheiros já foram empossados. Aprovou também o orçamento e autorizou a criação dos conselhos escolares em todas as escolas municipais.

A estudante Maria Jaciele, de 14 anos, participou da caminhada e observou o papel que os adultos e familiares devem desempenhar para evitar o contato de jovens e crianças com as drogas. "Muitas vezes, o jovem não tem boa orientação e pode seguir os exemplos que tem em casa para o consumo de álcool", observa.

CAMPANHA - Na semana passada, a campanha "Maranhão na Prevenção às Drogas" foi lançada nos municípios de Bacuri, Apicum-Açu (dia 22), Cedral e Porto Rico do Maranhão (dia 23). Ainda esta semana, passam a fazer parte do projeto os municípios de Loreto (dia 27) e Tuntum (dia 29).

Outros 55 municípios estão sendo sensibilizados para integrarem a campanha e organizarem seus conselhos e órgãos voltados ao combate às drogas. A meta é que 100 municípios recebam a campanha até o final do ano. "O Judiciário abraça este projeto para promover a batalha de enfrentamento às drogas e toda violência e problemática social que esse abuso causa na sociedade e na vida dos jovens", explicou o juiz auxiliar da Presidência do TJMA, Júlio Praseres.

Também participaram do lançamento da campanha em Bacabal o delegado regional Elson Alves; a representante da Subseção da OAB, Francisca Marlúcia; o tenente-coronel da PMMA, Eurico Alves; o conselheiro estadual sobre Drogas, Erisson Lindoso; o vereador Edvan Brandão; o secretário municipal de Articulação Política, Rogerio Santos; a promotora de Justiça da 4ª Promotoria da Comarca, Michele Saraiva, além de magistrados, promotores, advogados e autoridades locais.

Homem é condenado 25 anos de prisão por matar ex-mulher em Santa Inês

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou Paulo José Gonçalves Filho a 25 anos de reclusão pela acusação de homicídio praticado contra a ex-companheira, Maria Antonia Lago dos Santos, no município de Santa Inês (250 km da capital maranhense).

Segundo o TJMA, a pena deve ser cumprida em regime inicialmente fechado, na Penitenciária de Pedrinhas. Por decisão do Conselho de Sentença, outra suspeita de participar do crime, Halleyssa Diniz Pinheiro, atual companheira do réu, foi absolvida da acusação. Presidiu o julgamento a juíza Kariny Reis Bogéa Santos, titular da vara.

De acordo com os autos, o crime foi praticado no dia 29 de janeiro de 2014, por volta da meia-noite, na casa da vítima, quando o acusado teria pedido para conversar com a Maria Antonia, que o deixou entrar na residência. Ato contínuo, o réu teria iniciado uma discussão com a ex-companheira, cobrando da mesma uma explicação para uma suposta traição cometida por ela anos antes. Na ocasião, sem permitir qualquer chance de defesa desferiu contra a vítima os golpes de martelo que a mataram. Ainda de acordo com os autos, na ocasião o acusado se fazia acompanhar da atual namorada, Halleyssa.

No julgamento, por maioria dos votos o Conselho de Sentença reconheceu que Halleyssa concorreu para o homicídio, uma vez que teria premeditado o crime junto com Paulo José, além de incentivá-lo a praticar o delito, acompanhando-o à casa da vítima e aguardando a consumação do homicídio para dar fuga ao réu. Ainda por maioria de votos, o Conselho de Sentença decidiu pela absolvição da acusada.

Na sentença, a juíza ressalta a culpabilidade exacerbada verificada na conduta do réu que ceifou a vida da ex-mulher com a qual conviveu por 15 anos e com quem teve uma filha.

Definindo como altamente reprovável o motivo do crime - uma suposta traição - a juíza destaca o fato da filha do casal ter ficado órfã de mãe e ainda ter de conviver com o fato de que o próprio pai matou a mãe.

Com informações do TJMA